DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2003

"Concede Título de Amigo de Pedralva."

O Presidente da Câmara Municipal de Pedralva, MG, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao ***Revmo. Padre Edvar Rodrigues Rangel,*** o Título de Amigo de Pedralva, criado pela Resolução nº. 005/94, de 12 de dezembro de 1994.

Art. 2º - O Título será entregue em sessão solene da Câmara Municipal, no dia 13 de julho de 2003, às 14:00 horas, na Sala de Sessões da Câmara.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

. Pedralva, 27 de junho de 2003.

Aloísio Luz Silveira
Presidente

Sebastião Bonette
Vice-Presidente

Joel Silva
1º Secretário

Paulo Roberto Monti Souza
2º Secretário